

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 37.503, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 011952/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100956, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-09 a -19-10-2021.

Protocolo: 710472

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 37.498, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 291/2021, de 10-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012116/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 15-09-2021.

Protocolo: 710454

PORTARIA Nº 37.499 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 290/2021 de 10-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012136/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo NS-01, matrícula nº 0100665, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-09-2021.

Protocolo: 710460

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 37.496, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2021 – 2ª GGG protocolizado sob o expediente nº 011983/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101577, JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703, e RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101078, para realizarem auditoria operacional coordenada pelo Tribunal de Contas da União no Sistema Tributário Nacional, no período de agosto de 2021 à março de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 710300

PORTARIA Nº 37.502, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2021 - CSA, de 20 de agosto de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 010941/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por sistema de Registro de Preços, para aquisição de Material de Expediente visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, e JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100466.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 710442

PORTARIA Nº 37.501, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021 - CIS, de 14 de setembro de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 011812/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramenta profissional para escaneamento e a priorização no tratamento de vulnerabilidades por meio de rede de computadores visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0101458, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 710431

PORTARIA Nº 37.500, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2021 SETIN, de 16 de setembro de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 011936/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0101458, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de suporte Técnico para suíte de Software SAP BUSINESSOBJECTS ENTERPRISE PROFESSIONAL visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170 e LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101479.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 710434

PORTARIA Nº 37.505, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012286/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-10-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 710469

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 23/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264e, no seu impedimento, o servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 22/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ nº 21.247.711/0001-35 tendo como objeto a prestação de serviços de retirada (desinstalação), fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo SPLIT.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de setembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 709766